

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº- 1/2009

Objeto: Execução de Obras e Serviços do Sistema de Esgoto Sanitário, no Município de Bocaina PI. Fonte de Recursos: Funasa/Município de Bocaina. Data de Recebimento do Envelope "A" - Documentos: 09/11/2009. Data de Abertura: 09/11/2009 Às 08:00 H. Aquisição do Edital: Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N – Bocaina - Pi. Maiores Informações: (89) 3448-1120 De 07:30 Às 13:30 -E-Mail: pmbocaina-pi@virtex.com.br.

Bocaina-PI, 8 de outubro de 2009.
JOSÉ ANTÔNIO MACÊDO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº029/2009. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 015/2009. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR ADAPTAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS, DESTA MUNICÍPIO". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI. CONTRATADO: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (EMCONSEL). VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, FINDANDO EM 31/12/09 OU QUANDO SE EXPIRAR O OBJETO (CONCLUSÃO DA OBRA). VALOR: R\$ 35.250,00. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROJETO Nº 710000058252006-62, FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2009

PP. 10844


DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ


GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

Extrato de Retificação

No extrato do Contrato PJU 65/2009 publicado no DOE Nº 197, pág. 16, edição do dia 21 de outubro de 2009, onde se lê o nome do representante legal José do Patrocínio Martins Neto, leia-se Cleber Freitas de Medeiros.

Teresina, 23 de outubro de 2009.

Adv. Clóvis Portela Veloso
Chefe da PJU/DER/PI.

OF. 188

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09 – C.P.L

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**. Tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**. Exec. por Empreitada Global. Lei n.º 8.666/93. **DATA/ABERTURA**: 13 de novembro de 2009 às 10:00h. **OBJETO**: Reforma de Unidades Escolares. **FONTE/RECURSO**: Orçamento do Município. **EDITAL**: Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro, União-PI. Tel: (86) 3265-1218. Preço/Edital: R\$100,00 (cem reais). **ENVELOPES/HABILITAÇÃO/PROPOSTA**: Sede da Prefeitura.

União (PI), 23 de outubro de 2009.
Clarice de Sena Monteiro
Presidente da Comissão de Licitação

PP. 10843

OUTROS


Saúde
GOVERNO DO
PIAUI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA desta Secretaria de Saúde, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da contratação do profissional **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, para realizar serviços de **ENGENHARIA CIVIL do PROSAR-PI**, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível necessidade dos serviços profissionais para execução das atividades relacionadas ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR-PI, tudo em conformidade com o Acordo em Separado referente ao Contrato do Empréstimo e Contribuição Financeira firmado entre a República Federativa do Brasil (Mutuária) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e com o Convênio n. 10/2000, firmado entre a União, através do Ministério da Saúde e o Estado do Piauí, por intermédio da SESAPI. Ratifico também os atos por ele praticados a partir de 20 (vinte) de outubro do corrente ano. Autorizo o chamamento do profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste termo, para a retirada do respectivo contrato, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Cientifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 21 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
-Secretário da Saúde-

OF. 75


GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ALTERAÇÕES PARA ERRATA NA PORTARIA GSE/ADM Nº0291/2009 de 16 de outubro de 2009

Altera a Portaria GSE/ADM Nº. 0291/2009 de 16 de outubro de 2009 que dispõe sobre normas complementares para Eleição de Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no Pleito de 2009, nos seguintes termos:

Art. 5º - Todos os professores e especialistas em educação, poderão concorrer, desde que registrem devidamente sua chapa junto à CEE e preencham os requisitos contidos no artigo 12 do Decreto nº. 13.868, com exceção dos inelegíveis nos termos do art. 13 do mesmo diploma legal.

Art. 24- O prazo para interposição de recursos será de até 48 horas, contados da data da proclamação do resultado pela CEE.

Art. 35- A homologação do resultado do primeiro turno das eleições será feita pela CEC até o dia 09 de dezembro de 2009.

Teresina(PI), 23 de outubro de 2009

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 169